



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 46, de 20 de julho de 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADITIVO E REAJUSTAR O VALOR REPASSADO AO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL de Liberato Salzano, Estado do Rio Grande do Sul, Faço Saber, em cumprimento ao disposto no artigo 123, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, que se a Câmara Municipal de Vereadores aprovar eu sancionarei e promulgarei a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar o valor repassado, mensalmente, para Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio, inscrita no CNPJ sob o nº 08.579.164/0001-27, estabelecida na Rua Romário Rosa Lopes nº 42, na cidade de Tenente Portela/RS, para R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), dentro do convênio mantido entre as partes, autorizado pela Lei Municipal nº 3.791/2022.

Parágrafo único. O valor do repasse, a que se refere o caput, poderá ser reajustado, anualmente, nos termos do convênio vigente.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Aditivo do Convênio nº 001/2022, objetivando aumentar as especialidades da prestação de serviços médicos–hospitalares.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0010.0301.0023.2023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
154 33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 05000029

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal Wilson Boeni Gewehr de Liberato Salzano, aos 20 dias do mês de julho de 2023.

JULIANE PENSIN
Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERATO SALZANO
CNPJ 89.030.639/0001-23
Av. Rio Branco, 234 – Centro – Liberato Salzano -RS



Liberato Salzano-RS, 20 de julho de 2023.

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Para os efeitos legais, submeto a apreciação dessa egrégia Casa Legislativa à seguinte matéria:

Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 46, de 20 de julho de 2023.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE ADITIVO E REAJUSTAR O VALOR REPASSADO AO CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JUSTIFICATIVA

Solicitamos aos Nobres Vereadores, a apreciação e aprovação em regime de urgência do incluso Projeto de Lei nº 46/2023.

O presente projeto de Lei busca a autorização Legislativa para que seja efetuado reajuste para o período de 2023/2024, nos valores repassados mensalmente para a Associação Hospitalar Beneficente Santo Antônio do município de Tenente Portela/RS, dentro do convênio mantido entre as partes, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Conforme o ofício encaminhado pela Associação Hospitalar, em anexo, o reajuste é em virtude do aumento dos custos hospitalares, aumento nas despesas de folha de pagamento dos profissionais da saúde, custos com medicamentos, materiais hospitalares e de atendimento.

Também solicita-se a autorização Legislativa, para que seja realizado Termo Aditivo do Convênio 001/2022, objetivando incluir as especialidades de Proctologia, Neurologia e Cirurgia Torácica para atendimentos de urgência e emergência.

Por fim, tendo em vista que o convênio vence em 01/08/2023, assim, para que seja possível em tempo hábil ser feita a renovação do convênio já com a previsão do reajuste, bem como a inclusão das especialidades dos serviços prestados, solicitamos apreciação e aprovação em regime de urgência.

Destarte, colocamo-nos à disposição de Vossas Excelências para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do projeto de lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação.

Atenciosamente,

Juliane Pensin
Prefeita Municipal